



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497/UFJF, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor docente **MARCELO CARMO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 1414452 lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Projeto Rondon – Operação Centro-Nordeste, em nova Olinda / Tocantins, no período de 23/01/10 a 08/02/10, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000370/2010-99.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**